

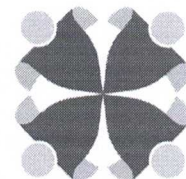


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS

### *Processo de Credenciamento 01/2019*

Termo de Colaboração para execução descentralizada de programa assistencial com recursos municipais, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serrana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Valério Antônio Galante, brasileiro, portador do RG. Nº 5.646.358-3, inscrito no CPF/MF sob nº 743.933.678-04 doravante designado **MUNICÍPIO**, e **PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA**- Entidade Assistencial Filantrópica, sediada na Rua Domingos Teoro nº 151, Bairro Jardim das Rosas III Serrana – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.726.622/0001-19, neste ato representada por sua Presidente Sra. Odilia Valdevite Urenha, portadora do RG nº 10.147.754, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.541.078-16, doravante designada **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2014, celebram o presente **termo de colaboração** com recursos alocados no Fundo de Assistência Social que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula quarta do Termo de Colaboração nº 05/2020, passa a ter a seguinte redação: O valor total do presente Convênio é de **R\$ 199.768,24 (cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária:

Secretaria de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assistência Comunitária  
Emenda Impositiva - legislativo  
Subvenções Sociais

07.07.05.08.244.0015.2.084.3.3.50.43.00.00.00.00.11158.000448 ----- R\$ 26.095,22

Secretaria de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Assistência Comunitária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



Emenda Impositiva - legislativo

Subvenções Sociais

07.07.05.08.244.0015.2.085.3.3.50.43.00.00.00.00.11158.000449 ----- R\$ 6.523,80

Secretaria de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

Assistência Comunitária

Assistência Social Básica

Subvenções Sociais

07.07.05.08.244.0015.2.035.3.3.50.43.00.00.00.00.11158.000446 ----- R\$ 83.839,76

Secretaria de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

Assistência Comunitária

Emenda Impositiva - legislativo

Subvenções Sociais

07.07.05.08.244.0015.2.083.3.3.50.43.00.00.00.00.11158.000447 ----- R\$ 14.845,22

Secretaria de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

Assistência Comunitária

Assistência Social Básica

Subvenções Sociais

07.07.05.08.244.0015.2.035.3.3.50.43.00.00.00.00.11158.000446 ----- R\$ 21.000,00

Secretaria de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

Assistência Comunitária

Assistência Social Básica

Subvenções Sociais

07.07.05.08.244.0015.2.035.3.3.50.43.00.00.00.00.01.11158.000446 ----- R\$ 47.464,24

O presente aditamento cumprir o Plano de Trabalho apresentado pela ENTIDADE, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A cláusula quinta passa a ter a seguinte redação: O MUNICÍPIO efetuará a partir de setembro de 2020, o repasse dos recursos financeiros no

 2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176  
CEP 14150-000 – Serrana–SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



valor mensal de **R\$ 24.558,06 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, em conformidade com o cronograma de desembolso estabelecido no plano de aplicação aprovado.

Os recursos serão transferidos na forma de repasse, e mediante aprovação da aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

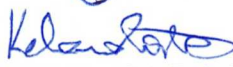
## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

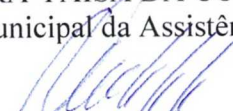
Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

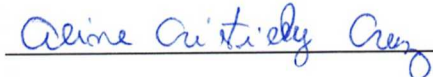
PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
21 de setembro de 2020.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
KELARA YAISA DA COSTA  
Secretária Municipal da Assistência Social

  
**PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA-**  
Presidente Sra. Odilia Valdevite Urenha,  
RG nº 10.147.754, CPF/MF sob o nº 273.541.078-16

### Testemunhas:

1-   
\_\_\_\_\_

2-   
\_\_\_\_\_

Camila Correa Luciano Marcantonio  
Matricula 2185-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

CONVENIADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP.**

CONVENENTE: **PROJETO VIDA SANTO ANTÔNIO DE SERRANA**

OBJETO: “Primeiro aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2020, para execução descentralizada de Programa Assistencial com recursos municipais, que celebram o Município de Serrana e o Projeto Vida Santo Antonio de Serrana, CNPJ nº 57.726.622/0001-19”

Na qualidade de Conveniada e Convenente, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana / SP, 21 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE – Prefeito Municipal  
CONVENIADA

ODILIA VALDEVITE URENHA  
Projeto Vida Santo Antônio De Serrana

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23  
Município: Serrana

---

Órgão: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0015 Assistência Comunitária  
Pro/Atv 2.035 Assistência Social Básica  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.1158 ( Subvencoes Sociais  
Código reduzido: 000446

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

---

Histórico	Data	Saldo Dotação	Editais	Bloqueado	Saldo Atual
	18/09/2020	236.842,40		47.464,24	189.378,16

---

BLOQUEIO DOTAÇÃO TERMO COLABORAÇÃO PROJETO VIDA SANTO ANTONIO

  
Maria José Jun  
Secretária Adm. e Finanças

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: <b>PROJETO DE VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA</b>		C.N.P.J.: 57.726.622/0001-19		
Endereço: Rua Domingos Teoro, 151 - Jardim das Rosas III				
E-mail: <a href="mailto:larsaserrana@gmail.com">larsaserrana@gmail.com</a>				
Município: Serrana	U.F.: SP	C.E.P.: 14.150-000	DDD/Tel. Fixo: 16- 3987 1842	DDD/Tel. Cel.:
Nome do Responsável: <b>ODILIA VALDEVITE URENHA</b>			C.P.F.: 273.541.078-16	
Endereço: Rua Vicente Paula Lima, 579		Cargo: Presidente		Função:
<b>Conta Corrente</b> 304 - 2 (Municipal)		<b>Banco</b> 001	<b>Agência</b> 3375-8	<b>Praça de Pagamento</b> Serrana-SP

### 2 - DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação, **PROJETO DE VIDA SANTO ANTÔNIO DE SERRANA**, classificada como uma Associação de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, constituída em 13 de abril de 1989, é uma associação civil de direito privado, de caráter socioeducativo, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede a Rua Domingos Teoro, 151, Jardim das Rosas III, Município de Serrana, Estado de São Paulo e foro em Serrana.

**Finalidade:** oferecer ações socioeducativas à crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, de ambos os sexos, no contraturno escolar, buscando prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecer vínculos, incentivar a socialização e a convivência comunitária, criar situações desafiadoras, estimular e orientar os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território; bem como estimular o atendido a reconhecer seus direitos aos serviços básicos nas políticas públicas de: saúde, educação, esporte, lazer e troca culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade.

**Missão:** Constituir um espaço de convivência, participação e cidadania cujas atividades socioeducativas contribuem para re-significar vivências de violação de direitos pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, favorecedoras na prevenção de risco social.

**Visão:** Ser uma Associação do terceiro setor de relevância na área de assistência social no seguimento de criança, adolescentes e suporte as respectivas famílias.

## **METAS DA ORGANIZAÇÃO**

### **Atendidos:**

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços Socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Melhorar a capacidade de reflexão;
- Mudança de hábitos;
- Construção de conhecimento e de inclusão social.

### **Instituição:**

- Melhorar a qualidade de vida dos atendidos e famílias;
- Manter e/ou ampliar parcerias;
- Oferecer atividades de qualidade e prazerosa e assim manter a permanência e frequência na Entidade;
- Manter e/ou expandir a credibilidade;
- Reformar, adequar e ampliar área construída.

## **3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO**

Título do Projeto/Atividade/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
“Criança Esperança “ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescentes – 06 a 15 anos	01 / 09 / 2020	31 / 12 / 2020

### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O Projeto de Vida Santo Antônio de Serrana, através do Projeto “Criança Esperança” atenderá 70 crianças /adolescentes, ambos os sexos, faixa etária de 06 a 15 anos no contraturno escolar através de ações socioeducativas.

**O objetivo** é fortalecer e prevenir a ocorrência de situações de risco social, estimulando e orientando os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias, promovendo a socialização, a convivência comunitária e principalmente o fortalecimento dos vínculos familiares, além de possibilitar experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer, tudo isso com o objetivo maior de melhorar o futuro de cada um deles e dar a oportunidade de condições de vida mais digna e justa. Indiretamente atenderemos seus familiares através de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos e suporte em suas dificuldades.

A Associação oferecerá os serviços com base na Tipificação para Serviços de Proteção Social Básica, com equipe Multidisciplinar e devidamente certificada com Filantropias: Municipal, Estadual e Federal, bem com Inscrição nos Conselhos da Assistência Social e da Criança e do Adolescente do Município.

### **ATIVIDADES:**

**ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL:** Psicóloga e Assistente Social.

**ATIVIDADES LÚDICAS:** Artesanato, Comemorações, Brincadeiras dirigidas.

**ATIVIDADES DIVERSAS:** Cantinho da Criatividade ( trabalhos de lembrancinhas e datas comemorativas).

**ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL:**

Apoio Escolar, palestras para orientação e prevenção à saúde, informática, orientação nutricional.

**TRANSPORTE:** Entregas de alimentos, roupas, calçados, brinquedos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e atividades diversas. Entrega realizada semanalmente.

Compras necessárias, busca de doações da comunidade e do Mesa Brasil.

**COM FAMÍLIAS:**

**ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO:** suporte às famílias dos atendidos através de visitas domiciliares ( entregas ), orientações através de whatsapp, ligações, encaminhamento de pesquisas e vídeos explicativos.

**COM FUNCIONÁRIOS:** Reunião com Equipe Técnica, acolhimento aos Funcionários, Capacitação.

**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:** Administração da Instituição como um todo, Prestações de contas, relatórios, cronograma de atividades, programação de eventos, organização de documentação, busca de parcerias / recursos financeira, elaboração de projetos, orientações e suporte para as atividades.

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE**

Nome do Órgão: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA</b>		C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23		
Endereço: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176				
Município: Serrana	U.F.: SP	C.E.P.: 14.150-000	DDD/Tel. Fixo: 16 - 3987-9244	DDD/Tel. Cel.:

**5 - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Nome do Ordenador da Despesa: <b>VALÉRIO ANTONIO GALANTE</b>		CPF: 743.933.678-04		
Cargo ou Função: Prefeito	RG nº: 5.646.358-3		Órgão Expedidor: SSP/SP	
Endereço residencial: Rua: Venerando Garcia da Costa, 220			Município/UF Serrana - SP	
E-mail: <a href="mailto:prefeito@serrana.sp.gov.br">prefeito@serrana.sp.gov.br</a>				
CEP. : 14.150-000	DDD-Telefone Fixo: 16 – 3987 9852		DDD-Celular: 16 – 997 544079	

**6 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

Nome do Gestor da Parceria: <b>KELARA YAISA DA COSTA</b>		CPF: 303.760.008-05		
Cargo ou Função: Secretária	RG nº: 34.857.510-5		Órgão Expedidor: SSP/SP	
Endereço residencial Rua: São Sebastião, 267			Município/UF: Serrana-SP	
E-mail: <a href="mailto:social1321@gmail.com">social1321@gmail.com</a>				
CEP. : 14.150- 000	DDD-Tel. Fixo: 16 3987- 6595		DDD-Celular: 16 988 36-6904	



**7 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: <b>MARCELA CAROLINA SILVINO</b>		CPF: 363.685.738 - 05
Cargo ou Função: Assistente Social	RG nº 40.623.153 - 9	Cargo ou Função Assistente Social
Endereço residencial : Rua Luiz Siodone, 134		Município/UP: Serrana-SP
E-mail: marcela_silvino@hotmail.com		
CEP.: 14.150-000	DDD-Telefone Fixo 16 – 3987 2070	DDD- CELULAR 16 – 991 647479

Nome: <b>ROBERTA RITA DOS SANTOS VALDEVITTI</b>		CPF: 424.672.658-38
Cargo ou Função: Psicóloga	RG nº: 45.130.489-5	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço residencial: Rua 13 de Maio, 311		Município/UF: Serrana/SP
E-mail: robertavaldevitti@gmail.com		
CEP.: 14.150-000	DDD-Telefone Fixo 16 – 3987 1089	DDD-Celular 16 – 992 388491

**8 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR (A)**

Nome: <b>MARIA AMÉLIA ZAMARIOLLI SERRA</b>		CPF: 026.386.688-26
Cargo ou Função: Coordenadora	RG nº: 8.454.780-7	Cargo ou Função: Coordenadora
Endereço residencial: Rua J. D. Martins, 752		Município/UF: Serrana -SP
E-mail: mazamariolli@gmail.com		
CEP. 14.150-000	DDD-Telefone Fixo 16 – 3987 1967	DDD – CELULAR 16 - 992 347840

**9 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

QUANT.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA
01	Psicóloga	30 h	Prefeitura
01	Assistente Social	30 h	Prefeitura
01	Educadora	40 h	Prefeitura

**10 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
<b>Acompanhamento no desenvolvimento das atividades que serão entregues nas residências.</b>	X	X	X	X
<b>Contatos telefônicos / por whatsapp</b>	X	X	X	X
<b>Desenvolvimento de pesquisas</b>	X	X	X	X
<b>Entrega de atividades e produtos nas residências – semanalmente</b>	X	X	X	X
<b>Organização de fotos e postagens nas redes sociais</b>	X	X	X	X
<b>Organização e preparo das atividades</b>	X	X	X	X
<b>Organização para as devidas entregas</b>	X	X	X	X
<b>Orientações nas entregas e whatsapp</b>	X	X	X	X
<b>Relatórios qualitativos e quantitativos</b>	X	X	X	X
<b>Vídeos</b>	X	X	X	X

**11 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO - AGOSTO a DEZEMBRO/ 2019**

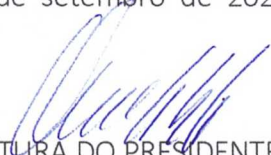
<b>Especificação</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>Recursos Humanos</b>	<b>37.192,52</b>	<b>78,4</b>
<b>Material consumo para atividades</b>	<b>5.371,72</b>	<b>11,3</b>
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>4.900,00</b>	<b>10,3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47.464,24</b>	<b>100</b>

**12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R\$ 47.464,24**


<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
R\$ 11.866,06	R\$ 11.886,06	R\$ 11.886,06	R\$ 11.866,06

**13 – RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO**

Serrana, 01 de setembro de 2020.

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE  
Odilia Valdevite Urenha  
CPF: 273.541.078 – 16

  
ASSINATURA DO COORDENADOR  
Maria Amélia Zamariolli Serra  
CPF: 026.386.688 – 26

  
ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL  
Marcela Carolina Silvino  
Assistente Social  
CRESS 42.106